



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 12ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezessete, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e quinze minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 12ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário O Projeto de Lei nº 033/2017, datado de 09 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fidélis, que: “Institui verba de representação na estrutura administrativa de cargos públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. Passou-se a votação. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente Consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza e Marcelo Rodrigues Pereira Silva que contaram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) -08 (oito) votos aprovo. Aprovado em turno único; Projeto de Lei nº 042/2017, datado de 04 setembro de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, que: “Dispõe sobre promoção de Colônia de Férias para crianças e adolescentes do município de São Fidélis – RJ, no período de férias”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador autor do Projeto de Lei que fez os esclarecimentos necessários. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente Consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Carlos Rogério, digo, Carlos Humberto Fernandes Fratani, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) -08 (oito) votos aprovo. Aprovado em turno único; Indicação nº 076/2017, datada de 06 de setembro de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, que “indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Serviços Públicos, que seja realizado o

serviço de capina no Bairro do Cristo Rei”. Não houve quem desejasse discutir e foi aprovado. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da Palavra os vereadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais Havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia treze de setembro de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 12ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Foi aprovada por unanimidade._____